

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM**
CNPJ:10.810.342.0001-20

AV. DR. AMÉRICO LUZ, 245, Sala 01- 1º andar - FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000

PORTARIA Nº 063/2019

ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 32 Inciso VII da Lei nº. 018 de 23 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER PENSÃO POR MORTE à dependente **EVANI APARECIDA DIAS CASAGRANDE**, CPF nº 800.181.226-04, pelo falecimento de **OSMARDO CASAGRANDE**, CPF Nº 101.080.506-10, servidor inativo do município de Muzambinho/MG, ocorrido em 08/07/2019, de acordo com o art. 40, §7º inciso I da CF/1988 e art. 47 da Lei Municipal 018/2010.

Art.2º. A PENSÃO de que trata o art. 1º, vence pelo IPREM- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho/MG, com pagamento retroativo a 08.07.2019.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Muzambinho/MG, 12 de Julho de 2019.


Alexandra Helena Salomão Nandi

DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM